

**PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS: CORRELAÇÕES COM OS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À LUZ DAS NOVAS
PROPOSTAS DE LEGISLAÇÃO**

BERTOLIN, Camila Magri¹

RESUMO

Introdução: Problemas envolvendo sustentabilidade tornaram-se multidisciplinares, abrangendo ambiente, sociedade, economia, políticas e instituições governamentais. A preservação e conservação da qualidade ambiental gera custos à sociedade. Sendo o estado responsável pela organização de medidas de comando e controle, deve elaborar políticas distributivas de responsabilidades entre os atores envolvidos em determinada questão. Certos instrumentos econômicos internalizam custos ambientais no sistema de preços e tomadas de decisão, e o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) insere-se nesse âmbito. Porém, não existe legislação específica regulatória do assunto, e observa-se conceituação divergente na literatura. **Objetivo:** Analisar os PSA de forma a executar correlação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), utilizando texto do Projeto de Lei (PL) em tramitação. Ainda, realizar apanhado de conceituações da literatura sobre PSA. **Material e métodos:** Este estudo caracteriza-se como pesquisa qualitativa. Adotou-se como método a revisão bibliográfica e descritiva de literatura e o ordenamento conceitual segundo autores e ações. Utilizou-se a abordagem hipotético-dedutiva e análise de conteúdo. **Resultados:** Na análise do PL 5028/2019, encontrou-se correlação com os ODS 1 a 3, que tratam da pobreza, agricultura sustentável e bem-estar social; com os objetivos 6, 8 e 13, os quais propõem gestão sustentável da água e da economia, e combate à mudança climática; ainda, há correlação com os ODS 16 e 17, tratando das instituições responsáveis e os meios de alcance do desenvolvimento sustentável. Finalmente, guarda correlação com o objetivo 15, de proteção da biodiversidade, recuperação dos ecossistemas terrestres e gestão sustentável das florestas. Encontrou-se como melhor definição de PSA: os que utilizam os serviços ambientais pagam os fornecedores correspondentes. **Conclusão:** Concluiu-se que a nova legislação sobre PSA apresenta-se como produtiva e evolutiva, quando respeita e atende os ODS. Porém, considera-se a proposta falha em atender os objetivos de empoderamento feminino e, principalmente, conservação dos oceanos e recursos marinhos.

Palavras-chave: biodiversidade, conservação, serviços ecossistêmicos, sustentabilidade.

¹ Universidade Federal de Ouro Preto, Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, Ouro Preto, Minas Gerais. camilamagribertolin@gmail.com.